



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 120/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARBIA MORGANA FERNANDES PEREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVAL - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 121/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LICURGO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E OUVIDORIA - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 122/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LEONARDO PATRICK LESSA RODRIGUES LELIS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL - CC5, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 123/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DAIANE DE ALMEIDA MOREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 - VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.





DECRETO Nº 120/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora **MARBIA MORGANA FERNANDES PEREIRA** para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento, Programação, Monitoramento e Aval – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARBIA MORGANA FERNANDES PEREIRA**, para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento, Programação, Monitoramento e Aval – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Julho de 2024.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





DECRETO Nº 121/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor LICURGO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Regulação e Ouvidoria – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LICURGO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Regulação e Ouvidoria – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Julho de 2024.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





DECRETO Nº 122/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor LEONARDO PATRICK LESSA RODRIGUES LELIS para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Inspeção Municipal – CC5, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor LEONARDO PATRICK LESSA RODRIGUES LELIS para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Inspeção Municipal – CC5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Julho de 2024.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





DECRETO Nº 123/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora DAIANE DE ALMEIDA MOREIRA para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **DAIANE DE ALMEIDA MOREIRA** para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Julho de 2024.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados o resultado da **Inexigibilidade n.º 010/2024**, do **Processo Administrativo n.º 034/2024**, referente à contratação da pessoa jurídica Econtap Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, registrada no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Registro nº 52978, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.317.633/0001-28, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, Edifício: Lena Empresarial, Salas 801 a 811, Bairro Pituba, Salvador – Bahia, CEP: 41.810-011, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Ba, pelo valor global de R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 01 de julho de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Agente de Contratação

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA o resultado da **Inexigibilidade n.º 010/2024**, do **Processo Administrativo n.º 034/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Ba, com a pessoa jurídica Econtap Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, registrada no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Registro n.º 52978, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.317.633/0001-28, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, n.º 1.752, Edifício: Lena Empresarial, Salas 801 a 811, Bairro Pituba, Salvador – Bahia, CEP: 41.810-011, pelo valor global de R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 01 de julho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, HOMOLOGA o resultado da inexigibilidade de licitação nº **010/2024**, deflagrada do Processo Administrativo nº **034/2024**, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Ba, com a pessoa jurídica Econtap Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, registrada no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Registro nº 52978, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.317.633/0001-28, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, Edifício: Lena Empresarial, Salas 801 a 811, Bairro Pituba, Salvador – Bahia, CEP: 41.810-011, pelo valor global de R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 01 de julho de 2024.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/43C0-BAF6-5E30-098D-25E1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43C0-BAF6-5E30-098D-25E1



Hash do Documento

147ebfa3be94ec393c8c25866c3ed76d02cf58a6c4d4b1d43968f600735251c2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2024 20:36 UTC-03:00